



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N°. 106/2016

Monte Santo de Minas, 29 de julho 2016.

Para Exma.

Vereadora Priscila Grandchamp Bruno
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa. que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que juntamente com o Secretário Municipal da Educação estudem os espaços físicos das escolas municipais do Ensino Fundamental e Ensino Infantil para adaptá-los à movimentação dos alunos com necessidades especiais, de acordo com a Lei n° 13.146 de 06/07/2015 de inclusão da pessoa com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Os prédios e espaços de lazer das escolas municipais, na sua maioria, não estão de acordo com a Lei de acessibilidade que deve ser cumprida. O Centro Educacional Alcides de Paula Braga já foi notificado que para o ano escolar de 2017 receberá alunos com necessidades especiais e por isso é necessário começar esta adaptação agora no início do 2º semestre.

Sabemos que a inclusão é um direito do cidadão que deve ser acolhido e respeitado nas suas necessidades, portanto estas medidas precisam ser tomadas com a maior urgência.

Nestes termos, pede deferimento.

Neuza Maria Rodrigues de Oliveira
Vereadora